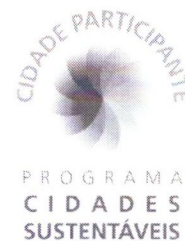




Município de Guairá
CNPJ: 48.344.014.0001/59 Fone: (017) 3332-5100
Guairá - Estado de São Paulo
Paço Municipal "Messias Cândido Faleiros"
Av. Gabriel Garcia Leal nº 676 - CEP - 14.790-000
www.guaira.sp.gov.br e-mail: secretaria@guaira.sp.gov.br



PORTARIA Nº 10.246, DE 05 DE MAIO DE 2020.

“Concede Aposentadoria Especial por tempo de contribuição a Maria Elza de Miranda.”

JOSÉ EDUARDO COSCRATO LELIS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida na data de 06/05/2020, aposentadoria especial por tempo de contribuição a **Sra. Maria Elza de Miranda**, RG nº.20.480.600-8 SSP/SP, CPF nº 081.353.348-18, matrícula 720, Auxiliar de Enfermagem, Padrão 13, Nível III E, do quadro de pessoal da Prefeitura do Município Guairá, com fundamento no Art.40, §§3º, 4º, Inciso III, e §17 da CF, com redação na Emenda Constitucional n.º47 de 05/07/2005, c/c Súmula Vinculante n.33, do STF, e Artigo 57 da Lei Federal n.º8.213 de 24/07/1991.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 05 de maio de 2020.


José Eduardo Coscrato Lelis
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Sandra Sostena Romano Ragozoni
Chefe do Departamento de Atos Normativos